



MENSAGEM Nº 01/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGIME: URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

**EXMO. SENHOR
JOSÉ EDSON DE LIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS (CE)**

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 721/2026, que reajusta o piso salarial do magistério do município.

O projeto em tela trata de promover a atualização do piso salarial da categoria de servidores do magistério, no âmbito do Município de Morrinhos, no percentual de 6% (seis por cento), superior aos 5,4% (cinco virgula quatro por cento), concedido pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.334/2026 publicada pelo Governo Federal, e que alterou a Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, a qual, em seu art. 2º institui o piso salarial da categoria, e em seu art. 5º aduz que o mesmo deve ser reajustado anualmente.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA**, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949
304
Assinado de forma digital por
JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Dados: 2026.02.13 09:28:08 -03'00'
JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 20/02/26
VISTO





PROJETO DE LEI N.º 721/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 20/02/2026
JP

EMENTA: REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O Salário Base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Morrinhos será reajustado em 6,0% (seis por cento), de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2026.

Artigo 2º O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 3º Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Morrinhos e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Artigo 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, através de decreto, dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Morrinhos e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

JERONIMO NETO
BRANDAO:2851994
9304

Assinado de forma digital por
JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Dados: 2026.02.13 09:28:22 -03'00'

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 20/02/26
VISTO





Morrinhos – CE, 13 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmº Sr. Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal
Morrinhos - CE

ASSUNTO: Elaboração de Impacto Orçamentário-Financeiro com o reajuste do Piso dos Profissionais do Magistério sobre a Despesa Total com Pessoal em 2026.

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o e, em atenção ao solicitado, encaminho a Vossa Excelência a análise de Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente do reajuste do valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Morrinhos, a ser custeado com recursos do FUNDEB, exercício 2026.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROGELIO
DOS
SANTOS:60125584300

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ROGELIO
DOS SANTOS:60125584300
Dados: 2026.02.13 09:25:38
-03'00'

Francisco Rogélio dos Santos
Secretário de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 20/02/26
NETO



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro visa atender às disposições da Constituição Federal (art. 169) e da Lei Complementar nº 101/2000 (Arts. 16 e 17), no que tange ao Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente do reajuste de pessoal.

Considerando a homologação do reajuste de 5,4% no Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, mediante Medida Provisória nº 1334, de 21 de janeiro de 2026, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a presente análise visando assegurar o equilíbrio financeiro, mediante a concessão de reajuste de 6% no piso dos Profissionais da Educação do Município de Morrinhos, a ser custeado com recursos do FUNDEB, exercício 2026.

Morrinhos – CE, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ROGELIO
DOS
SANTOS:60125584300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROGELIO DOS
SANTOS:60125584300
Dados: 2026.02.13 09:26:06
-03'00'

Francisco Rogélio dos Santos
Secretário de Administração e Finanças

AMANHÃ MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
recebido em: 20/02/26
VISTO





MEMÓRIA DE CÁLCULO – I
FUNDEB

APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL EM 2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	115.177.373,71
DESPESA COM PESSOAL	55.807.313,56
% SOBRE A RCL	48,45%

CÁLCULO COM ACRÉSCIMO DE 6%	
PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDEB PARA 2026	45.187.681,70
Acréscimo de 6% Mensal	166.983,10
Acréscimo de 6% - 13 meses	2.170.780,29
Folha Anual de 2025	36.179.671,45
(+) Acréscimo de 6%	2.170.780,29
TOTAL DA FOLHA	38.350.451,74
% da Folha do Funde 2026 sobre a receita	84,87%

**PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O ANO DE 2026 COM O AJUSTE DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2026	122.088.013,13
DESPESA COM PESSOAL COM O REAJUSTE DE 6%	57.978.093,95
% SOBRE A RCL	47,49%

Morrinhos – CE, 13 de fevereiro de 2026.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 20/02/2026

FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS:60125584300
SANTOS:60125584300 Dados: 2026.02.13 09:26:28 -03'00'

Francisco Rogélio dos Santos
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 20/02/2026
VISTO